



# PREFEITURA DÁ APOIO A VÍTIMAS DE INCÊNDIO

*Famílias de Alagados, em Massaranduba, estão abrigadas em uma escola*

As famílias residentes na comunidade de Alagados, na Baixa do Petróleo, em Massaranduba, que perderam tudo em consequência de um incêndio, receberam na tarde ontem a visita do prefeito ACM Neto. Ele anunciou medi-

das emergenciais de ajuda às famílias, embora a solução definitiva seja de responsabilidade do governo do estado, que conduz o programa de habitação popular na localidade. Os desabrigados estão sendo transferidos para o

Centro Social Mangueira, escola conveniada com o Município, localizada em Massaranduba, até que seja dado início ao pagamento do aluguel social por parte do Município para cada família, no valor de R\$ 300 por mês. O pa-

gamento ocorrerá por tempo indeterminado, até que o governo do estado encontre uma solução definitiva para a questão. Prefeitura dará também cesta básica, cobertor, colchonete e material de higiene. [Contracapa](#)

**VISTORIA DE OBRAS** A construção do Mercado Municipal de Cajazeiras compõe um conjunto de melhorias que a Prefeitura está realizando no bairro e cujas obras foram vistoriadas ontem pelo prefeito ACM Neto. Ele vistoriou ainda obras em Águas Claras. Objetivo é acompanhar o cronograma de entregas, junto a secretários municipais. [Pág. 3](#)

AGECOM



# MOBILIZAÇÃO VISA DIMINUIR MORTES NO TRÂNSITO NA FESTA DO SENHOR DO BONFIM

Com o objetivo de reverter os indicadores de violência através de ações de prevenção, a Secretaria Municipal da Saúde, em parceria com o Centro de Estudos e Terapia de Abuso de Drogas (Cetad), realiza hoje, a partir das 8h, na Lavagem do Bonfim, o projeto “Álcool: na contramão da direção”. Durante a mobilização, os profissionais de saúde

sensibilizarão os participantes da festa através de jogos interativos e distribuição de panfletos educativos, alertando os condutores para os riscos da perigosa combinação entre álcool e direção.

O evento integra o plano de contingência da violência no trânsito instituído pelo prefeito ACM Neto, cujo desafio é reduzir em 50% os índices de mortos e feridos no trânsito até

2020 através de medidas participativas de todas as esferas de poder e da própria sociedade.

## GASTOS PÚBLICOS

Dados do IBGE revelam que o trânsito no Brasil mata 43 mil pessoas por ano - número três vezes maior do que a guerra civil na Síria - ao mesmo tempo em que outras 124 mil são interna-

*Parceria SMS-Cetad vai alertar sobre perigos de combinar álcool e direção*

das anualmente com algum tipo de lesão. Um levantamento do Ministério da Saúde, sobre internações hospitalares e gastos com tratamento, mostra ainda que os acidentes de trânsito geraram um gasto de R\$ 200 milhões aos cofres públicos em 2013. O agravante é que 75% das vítimas fatais estão relacionadas com o consumo de bebidas alcoólicas.

# GUARDA MUNICIPAL VAI ATUAR COM 300 AGENTES

Para garantir a tranquilidade dos participantes da Lavagem do Bonfim, a Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev) desenvolverá diversas ações de prevenção à violência e preservação do patrimônio público por todo o circuito da festa. Com cerca de 300 agentes, a Guarda Municipal de Salvador prestará apoio a diversos órgãos municipais para serviços de fiscalização do comércio informal, limpeza urbana, interdições e liberações do tráfego, infraestrutura e reforço de segurança.

Em apoio a Transalvador, ações serão realizadas pela Guarda para garantir o funcionamento e o controle de acesso ao Elevador Lacerda e Plano Inclinado Liberdade/Calçada. Ainda em apoio ao órgão de trânsito, agentes estarão presentes nas barreiras móveis e fixas montadas para

manter a segurança dos agentes de trânsito e consequentemente a execução dos trabalhos.

Segundo o comandante da corporação, coronel Peterson Por-

tinho, outros órgãos contarão com apoio da Guarda Municipal na garantia do fornecimento dos serviços públicos. “Teremos agentes nos postos de saúde

montados, além de utilizarmos nossas Bases Móveis ao longo do circuito da lavagem, com intuito de ser mais um ponto de auxílio à população”, pontuou.



Agentes apoiam ações de reforço à segurança, fiscalização do comércio informal e limpeza urbana



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

## Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# PREFEITO ACOMPANHA OBRAS EM ÁGUAS CLARAS E CAJAZEIRAS

As obras em execução em Águas Claras e Cajazeiras foram visitadas ontem pelo prefeito ACM Neto, para acompanhamento do cronograma de entregas, junto a secretários municipais. A vistoria, realizada durante toda a manhã, começou pela construção da Escola Municipal Águas Claras, com obras em fase final. Faltando apenas alguns acabamentos, a nova escola poderá dar início às atividades letivas já em fevereiro, beneficiando 380 alunos da educação infantil e fundamental.

O prefeito visitou ainda a construção do Mercado Municipal de Cajazeiras, que promoverá o ordenamento do comércio informal na região, sobretudo na Rótula da Feirinha. Com área construída de 3.970 m<sup>2</sup>, o mercado vai abrigar 157 boxes para hortifrutigranjeiros, lanchonetes e mercearias. O local também terá acessibilidade, área de convivência, paisagismo e mobiliário urbano. Os investimentos são da ordem de R\$ 7 milhões e a previsão é que o

equipamento seja entregue entre maio e junho.

“Esse mercado talvez seja uma das mais antigas reivindicações da comunidade de Cajazeiras. Vai trazer impactos importantes para o comércio informal e para o trânsito nessa região. Agora, os comerciantes poderão trabalhar de modo organizado, de maneira digna. Faço questão de acompanhar de perto o andamento das obras para garantir qualidade e acabar com aquela história de começar e nunca entregar um equipamento. Isso faz parte de um conjunto de investimentos que estamos aplicando em toda a região”, afirmou o prefeito.

*Mercado municipal será entregue até junho e construção de escola está em fase final*

## CAMPOS

Também foram visitados campos em Cajazeiras VIII e XI, que são os principais espaços para a prática esportiva e de lazer nas duas localidades. No primeiro local, o prefeito autorizou a construção de passeios em todo o entorno do espaço e a elaboração de um projeto para uma praça com área infantil e de convivência, completando a urbanização. Em Cajazeiras XI, a expectativa é que a requalificação do campo fique pronta dentro de um mês.

## SUCOM EMITE 62 NOTIFICAÇÕES EM OPERAÇÃO PRÉ-CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom) expediu 62 notificações em ação de fiscalização realizada nos circuitos Dodô (Barra/Ondina) e Osmar (Campo Grande/ Castro Alves) na manhã de ontem. O propósito das vistorias, iniciada este mês, é verificar se equipamentos como camarotes, praticáveis e marquises, além dos passeios, estão de acordo com

as regras de instalação das estruturas para o Carnaval 2015. No Circuito Dodô foram vistoriados e notificados quatro camarotes, um deles para recuperar os tapumes laterais e retirar materiais em vias públicas; outro, para dotar a estrutura de aterramento e reforçar os calços da base e o terceiro para fazer a sinalização da área de passagens dos tran-

seuntes durante a montagem da cobertura e um quarto para regularizar a publicidade.

Já no Campo Grande, foram expedidas 32 notificações a proprietários de imóveis para reconstrução de calçadas danificadas, colocação de tapumes e proibição de utilização das marquises durante a festa. Além disso, os fiscais notificaram duas

*Interessados em montar camarote para a festa ainda podem solicitar licenciamento*

obras que não possuíam alvará de construção.

Na região da Castro Alves, agentes da Sucom notificaram 26 proprietários de imóveis para reconstrução de calçadas danificadas. Os moradores também foram orientados a não permitir a utilização das marquises e sacadas.

## LICENCIAMENTO

Empresas interessadas em montar camarotes para o Carnaval de 2015 ainda podem solicitar o alvará na Central de Licenciamento de Eventos (CLE), composta por representantes da Sucom, Transalvador, Sefaz e Limpurb, entre outros órgãos. A Central fica localizada na Avenida ACM, no edifício Thomé de Souza, 18º andar, sede da Sucom, de segunda a sexta-feira, entre 9 e 17h. O prazo para protocolar o projeto é de 10 dias antes do início da festa. A liberação é concedida em até sete dias.



Propósito das vistorias é verificar se equipamentos como camarotes estão de acordo com as regras de instalação

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	8
GABINETE DO PREFEITO - GABP	10
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
<b>LICITAÇÕES</b>	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
<b>CONTRATOS</b>	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	20
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	20
<b>EDITAIS</b>	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21





## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### REPUBLICAÇÃO

Anexo I, do Decreto nº 25.790, de 09/01/2015, publicado no DOM de 10 a 12/01/2015.

Republishado por ter saído com incorreção

Anexo I			
PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Administração Direta e Indireta			
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
Órgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP			
Unidade: 210002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			
04.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - GABP	3.1 000	14.958.000
Órgão: 21 - Gabinete do Prefeito - GABP			
Entidade: 2161 - Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM			
Unidade: 216102 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA			
04.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SPM	3.1 000	193.000
Órgão: 24 - Casa Civil - CASA CIVIL			
Unidade: 240002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			
23.812.008.1266	Construção do Ginásio de Esporte Municipal	3.3 000 4.4 000	1.000.000 59.000.000
Órgão: 43 - Secretaria Cidade Sustentável - SECIS			
Unidade: 430002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			
18.452.005.1235	Implantação de Equipamentos e Tecnologias Limpas para o Tratamento de Resíduos Sólidos	3.3 000 4.4 000	190.000 10.000
18.542.005.1274	Implantação e Organização dos Serviços de Coleta Seletiva	3.3 000 4.4 000	550.000 10.000
18.542.005.2275	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva	3.3 000 4.4 000	1.339.000 10.000
Órgão: 50 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES			
Unidade: 500002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			
04.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SEDES	3.1 000 3.3 000	5.694.000 115.000
04.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDES	3.3 000 4.4 000	968.000 51.000
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 000 4.4 000	130.000 70.000
23.695.007.1260	Implantação da Agência de Fomento de Negócios de Salvador	3.3 000	200.000
23.695.008.1265	Elaboração de Projeto do Ginásio de Esportes Municipal	3.3 000 4.4 000	190.000 10.000
23.695.007.1270	Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	3.3 000	253.000
08.334.035.1309	Implantação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	3.3 000 3.3 024 4.4 000 4.4 024	2.000 2.000 1.000 1.000
15.422.018.2249	Ações de Defesa do Consumidor	3.3 000 4.4 000	11.000 1.000
23.695.007.2263	Manutenção da Agência de Fomento de Negócios de Salvador	3.3 000	110.000
23.695.007.2264	Publicação de Periódicos do Observatório do Desenvolvimento	3.3 000	1.000
23.695.007.2269	Manutenção do Centro Empreendedor Municipal (CEM) - Postos de Atendimento aos Empreendedores.	3.3 000 4.4 000	680.000 1.000
08.334.035.2311	Manutenção dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	3.3 000 3.3 024 4.4 000 4.4 024	2.691.000 1.847.000 10.000 50.000
Órgão: 51 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC			
Unidade: 510002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			
16.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SINDEC	3.1 000 3.3 000	10.945.000 1.018.000
16.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SINDEC	3.3 000 4.4 000	6.187.000 210.000
16.482.018.1064	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana, Habitação e Defesa Civil	3.3 000	100.000
16.482.018.1068	Implantação Fundo de Habitação	3.3 000	100.000
16.482.003.1070	Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais	3.3 000 4.4 000	1.000 2.000
16.482.003.1071	Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	3.3 000 3.3 024	300.000 6.000.000
16.482.003.1072	Casa Legal - Regularização Fundiária	3.3 000	2.000.000
16.482.018.1073	Implantação do Plano Diretor de Encostas	3.3 000	100.000

16.482.018.1075	Implementação de Programas de Prevenção	3.3 000 4.4 000	95.000 5.000
16.482.018.2069	Realização de Ações de Defesa Civil	3.3 000 4.4 000	290.000 10.000
Órgão: 51 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC			
Entidade: 5160 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP			
Unidade: 516002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA			
15.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP	3.1 000 3.3 000	53.346.000 5.807.000
15.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP	3.3 000 3.3 050 4.4 000	9.918.000 77.000 400.000
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 000	35.000
15.451.003.1019	Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador	4.4 013 4.4 024 4.4 042	12.172.000 7.760.000 10.498.000
15.451.003.1020	Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas.	4.4 000 4.4 024 4.4 042	193.000 6.000.000 807.000
15.451.004.1021	Requalificação Completa com Drenagem	4.4 000	3.000
15.451.004.1022	Repavimentação de Vias	4.4 000	3.000
27.812.017.1111	Requalificação de Quadras e Campos Esportivos	3.3 000 4.4 000	1.056.000 944.000
27.812.017.1120	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	3.3 000 3.3 024 4.4 000 4.4 024	500.000 300.000 400.000 10.152.000
15.482.020.1272	Implantação das Unidades Habitacionais	4.4 000	1.000
15.122.033.1276	Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da SUCOP	4.4 000	1.000.000
15.451.018.1277	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	4.4 000 4.4 024	1.000 245.000
15.451.033.1280	Construção e Recuperação de Obras de Artes	4.4 000	3.000.000
15.451.018.1281	Estabilização de Encostas	4.4 000 4.4 024 4.4 030	5.000.000 27.406.000 1.000
15.451.018.1282	Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem	3.3 000 4.4 000 4.4 024 4.4 042	2.252.000 12.037.000 1.000 5.360.000
15.451.033.1285	Elaborar Estudos e Projetos de Engenharia	4.4 000	3.000
15.451.018.1292	Implantação da Infraestrutura Viária	4.4 000 4.4 016 4.4 024 4.4 030	7.992.000 2.000 28.773.000 1.000
15.451.018.2284	Cadastro e Gerenciamento do Sistema de Drenagem e Pavimentação	3.3 000	1.000
28.846.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3 050	22.000
28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.1 000 3.3 000	6.200.000 2.000.000
28.843.037.2903	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	3.2 000 4.6 000	2.000 1.000
Órgão: 52 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS			
Unidade: 520002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			
08.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPS	3.1 000 3.3 000	18.961.000 519.000
08.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPS	3.3 000 4.4 000	4.665.000 222.000
08.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 000 4.4 000	7.000 8.000
08.422.035.1310	Implementação de Ações Voltadas a Garantia dos Direitos e Combate a Homofobia e Proteção da População LGBT	3.3 000 4.4 000	1.000 1.000
08.122.035.2307	Manutenção dos Conselhos de Direitos	3.3 000 4.4 000	1.000 1.000
08.243.035.2308	Manutenção dos Conselhos Tutelares	3.1 000 3.3 000 4.4 000	4.900.000 520.000 70.000

**Órgão: 52 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS****Unidade: 520005 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF II**

27.812.017.1113	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	3.3 000	800.000
		4.4 000	70.000
27.812.017.2115	Apoio à Atletas e Delegações Representativas	3.3 000	120.000
27.812.017.2121	Promoção e Atração de Eventos Esportivos	3.3 000	250.000
		4.4 000	100.000

**Órgão: 52 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS****Entidade: 5210 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS****Unidade: 521010 - Gestora do Fundo - GF**

08.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - FMAS	3.1 000	11.337.000
		3.3 000	663.000
08.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMAS	3.3 000	5.000
		4.4 000	1.000
08.244.035.1318	Implantação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculo para Crianças, Adolescentes, Idosos, Intergeracional e Pessoas com Deficiência	3.3 000	1.000
		3.3 029	1.000
		4.4 000	1.000
		4.4 029	1.000
08.241.035.1319	Implantação de Centro de Convivência para Idosos	3.3 000	2.000
		4.4 000	2.000
08.242.035.1320	Implantação de Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência	3.3 000	2.000
		3.3 029	1.000
		4.4 000	1.000
		4.4 029	1.000
08.306.035.1325	Implantação de Restaurante Popular	3.3 000	2.000
		3.3 029	2.000
		4.4 000	2.000
		4.4 029	2.000
08.244.014.1330	Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3 000	150.000
		3.3 029	500.000
		4.4 000	150.000
		4.4 029	300.000
08.244.014.1331	Implantação de Ajuris Móvel	3.3 000	8.000
		3.3 029	8.000
		4.4 000	2.000
		4.4 029	2.000
08.244.014.1332	Implantação de Shopping Social	3.3 000	25.000
		3.3 029	15.000
		4.4 000	25.000
		4.4 029	15.000
08.244.014.1333	Implantação do Bolsa Família Móvel	3.3 000	66.000
		3.3 029	66.000
		4.4 000	34.000
		4.4 029	34.000
08.244.014.1335	Implantação de Centros de Atendimento a População de Rua (CREAS, Centro Pop, Abrigos, Repúblicas e Casas de Passagem)	3.3 000	250.000
		3.3 028	657.000
		3.3 029	400.000
		4.4 000	250.000
		4.4 029	100.000
08.242.014.1336	Implantação de Residência Inclusiva Pessoas com Deficiência	3.3 000	763.000
		3.3 028	123.000
		3.3 029	400.000
		4.4 000	101.000
		4.4 029	125.000
08.241.014.1337	Implantação de Casa Lar para Idosos	3.3 000	60.000
		3.3 028	60.000
		3.3 029	300.000
		4.4 000	40.000
		4.4 029	72.000
08.243.039.1354	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	3.3 000	200.000
		3.3 029	1.000.000
		4.4 000	300.000
		4.4 029	100.000
08.244.035.2321	Ampliação da Estrutura de Suporte da Central de Informações e Atendimentos Social - CIAS	3.3 000	2.000
		3.3 029	2.000
		4.4 000	2.000
		4.4 029	2.000
08.244.035.2322	Capacitação Profissional para Beneficiários do Programa Bolsa Família	3.3 000	3.000
		3.3 029	3.000
08.244.035.2323	Capacitação Profissional para Pessoas em Vulnerabilidade e Risco Social	3.3 000	3.000
		3.3 029	3.000
		4.4 000	1.000
		4.4 029	1.000
08.244.035.2324	Ampliação de Oferta de Serviços Socioassistenciais e Benefícios Eventuais e Continuados	3.3 000	1.400.000
		3.3 029	100.000
08.244.035.2326	Manutenção dos Centros de Convivência	3.3 000	1.000.000
		3.3 029	2.000
08.306.035.2327	Manutenção do Restaurante Popular	3.3 000	1.800.000

08.131.035.2328	Informação, Educação e Comunicação Social	3.3 000	300.000
-----------------	---	---------	---------

08.244.035.2329	Proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Pessoa com Deficiência e do Idoso	3.3 000	12.045.000
		3.3 028	1.526.000
		3.3 029	3.748.000
		4.4 000	100.000
		4.4 029	200.000

08.244.014.2334	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família e Individuos	3.3 000	1.072.000
		3.3 028	700.000
		3.3 029	3.112.000
		4.4 000	50.000
		4.4 029	10.000

08.244.014.2338	Aluguel Social para População de Rua	3.3 000	120.000
-----------------	--------------------------------------	---------	---------

08.244.014.2339	Capacitação Profissional à População em Situação de Rua	3.3 000	52.000
		3.3 028	234.000
		3.3 029	1.066.000

08.244.014.2340	Manutenção dos Serviços de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	3.3 000	704.000
		3.3 028	700.000
		3.3 029	3.111.000
		4.4 000	50.000
		4.4 029	10.000

08.244.035.2341	Manutenção dos Equipamentos Socioassistenciais	3.3 000	7.881.000
		3.3 029	4.001.000
		4.4 000	1.000.000
		4.4 029	300.000

**Órgão: 52 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS****Entidade: 5211 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA****Unidade: 521110 - Gestora do Fundo - GF**

08.243.035.1312	Proteção Social Especial Voltados para Crianças e Adolescentes	3.3 000	1.566.000
		3.3 011	1.110.000
		4.4 000	500.000
		4.4 011	286.000

08.131.035.2313	Informação, Educação e Comunicação Social	3.3 011	60.000
-----------------	---	---------	--------

**Órgão: 52 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS****Entidade: 5230 - Fundação Cidade Mãe - FCM****Unidade: 523002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFF**

08.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - FCM	3.1 000	4.252.000
		3.3 000	371.000
08.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM	3.3 000	4.966.000
		3.3 050	4.000
		4.4 000	70.000
		4.4 050	8.000
08.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 000	14.000
		4.4 000	5.000
08.243.014.1199	Reforma e Equipagem de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3 000	220.000
		4.4 000	180.000
08.243.014.1210	Reforma e Equipagem das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3 000	280.000
		4.4 000	220.000
08.243.033.1236	Reforma e Ampliação da Sede da FCM	3.3 000	5.000
		4.4 000	14.000
08.243.023.1240	Reforma e Equipagem de Central de Medidas Socio Educativas em Meio Aberto	3.3 000	1.000
		4.4 000	20.000
		4.4 050	1.000
08.243.014.1242	Implantação de Novos Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3 000	60.000
		4.4 000	40.000
08.122.014.2204	Manutenção de Centros de Convivência FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3 000	25.000
		3.3 051	1.000
		4.4 000	5.000
08.122.014.2205	Manutenção do Programa Família Acolhedora	3.3 000	46.000
08.122.014.2211	Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3 000	44.000
		3.3 024	100.000
		4.4 000	3.000
08.243.023.2237	Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens	3.3 000	20.000
08.243.023.2238	Capacitação Profissional de Jovens Aprendiz e Familiares da FCM	3.3 000	24.000
		4.4 000	1.000
08.243.023.2241	Manutenção da Central de Medidas Socio Educativas em Meio Aberto	3.3 000	21.000
		4.4 000	1.000
28.123.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.1 000	40.000

<b>Órgão: 53 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB</b>				13.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT	3.3 000	456.000
<b>Unidade: 530002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF</b>						4.4 000	10.000
15.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB	3.1 000	31.971.000				
		3.3 000	3.250.000	13.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 000	120.000
15.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB	3.3 000	7.772.000			4.4 000	30.000
		4.4 000	10.000	23.695.008.1254	Implantação e Recuperação de Equipamentos Turísticos	3.3 000	415.000
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 000	10.000			4.4 000	932.000
		4.4 000	10.000	23.695.008.1346	Implementação de Ações de Desenvolvimento Turístico	3.3 000	3.680.000
15.451.004.1002	Implantação da Linha Viva	3.3 000	100.000			3.3 090	445.000
		4.4 000	100.000			4.4 000	9.745.000
						4.4 090	12.980.000
15.451.004.1004	Implantação do Corredor Iguatemi - Lapa	3.3 000	5.000.000	23.695.008.2253	Melhoria da Sinalização Turística	3.3 000	1.417.000
		4.4 024	156.420.000			3.3 024	2.617.000
		4.4 090	163.934.000	23.695.008.2257	Manutenção de Equipamentos Turísticos	3.3 000	1.126.000
26.453.004.1006	Reabilitação dos Ascensores	3.3 000	149.000			3.3 024	452.000
		4.4 000	1.000			4.4 000	90.000
						4.4 024	100.000
15.451.004.1018	Implantação de Ciclovias/Ciclofaixas	3.3 000	1.000	<b>Órgão: 54 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT</b>			
		4.4 000	2.999.000	<b>Entidade: 5430 - Fundação Gregório de Matos - FGM</b>			
26.453.021.1047	Implantação do Projeto de Engenharia da Mobilidade Urbana	3.3 000	1.000	<b>Unidade: 543002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF</b>			
		4.4 000	100.000	13.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos -FGM	3.1 000	2.393.000
26.453.020.1207	Implementação de Projetos da Rede Integrada de Transportes - RIT	3.3 000	20.000			3.3 000	238.000
		4.4 000	50.000	13.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM	3.3 000	1.280.000
26.451.020.1208	Implementação de Projetos de Engenharia de Tráfego em Pontos Críticos	3.3 000	20.000			3.3 050	1.000
		4.4 000	20.000			4.4 000	100.000
15.451.020.1209	Implementação de Projetos de Vias Estruturantes	3.3 000	220.000	04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 000	45.000
		4.4 000	20.000			4.4 000	40.000
26.453.021.2049	Manutenção do Sistema de Transporte Vertical	3.3 000	225.000	28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.1 000	15.000
		3.3 050	195.000				
		4.4 050	1.000	13.392.008.1286	Implantação e Requalificação de Equipamentos Culturais	3.3 000	740.000
26.453.021.2050	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas	3.3 050	1.000			4.4 000	260.000
		4.4 050	1.000	13.392.022.1291	Desenvolvimento de Projetos Artísticos Culturais	3.3 051	151.000
15.122.033.2200	Modernização das Instalações Físicas	3.3 000	190.000			4.4 051	20.000
		4.4 000	10.000	13.392.022.1293	Implantação da Biblioteca Municipal	3.3 000	270.000
<b>Órgão: 53 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB</b>						4.4 000	100.000
<b>Entidade: 5360 - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR</b>				13.392.008.2287	Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3 000	1.330.000
<b>Unidade: 536002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF</b>						3.3 010	135.000
26.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR	3.1 000	2.343.000			4.4 000	500.000
		3.1 050	54.501.000			4.4 010	10.000
		3.3 000	4.400.000	13.392.008.2288	Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	3.3 000	2.350.000
		3.3 050	744.000			4.4 000	150.000
26.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR	3.3 000	1.904.000	13.392.008.2289	Fomento à Produção Artística	3.3 000	4.600.000
		3.3 050	24.330.000				
		4.4 050	1.000	13.392.022.2290	Incentivo as Atividades Cívicas, Religiosas, Artísticas e Culturais	3.3 010	1.535.000
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 050	1.000			4.4 010	28.000
		4.4 050	1.000	13.392.022.2294	Manutenção das Bibliotecas Municipais	3.3 000	465.000
28.123.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3 050	841.000			4.4 000	200.000
28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.1 050	1.000	13.392.022.2295	Manutenção de Espaços Culturais	3.3 000	188.000
		3.3 050	100.000			4.4 000	30.000
26.453.004.1007	Implantação da Central de Operações Integradas - COI	3.3 000	400.000	13.392.022.2296	Manutenção do Sistema Municipal de Cultura	3.3 010	52.000
		4.4 000	100.000	<b>Órgão: 54 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT</b>			
26.453.004.1010	Implantação do Sistema de Controle e Monitoramento de Tráfego.	3.3 000	3.950.000	<b>Entidade: 5470 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR</b>			
		4.4 000	50.000	<b>Unidade: 547002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAF</b>			
26.451.004.1014	Aquisição de Equipamentos para Controle e Fiscalização do Tráfego	3.3 000	3.500.000	23.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR	3.1 000	5.072.000
		4.4 000	3.000.000			3.3 000	526.000
26.453.021.2051	Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito	3.3 000	1.263.000	23.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR	3.3 000	4.370.000
		4.4 050	1.000			3.3 050	3.000
26.453.021.2052	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte	3.3 000	7.963.000			4.4 000	220.000
		3.3 050	3.000.000			4.4 050	1.000
		4.4 050	1.000	04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3 000	10.000
26.453.021.2053	Manutenção do Sistema Semafórico	3.3 000	365.000			4.4 000	20.000
		3.3 050	132.000	23.695.019.1297	Desenvolvimento de Segmentos Turísticos Potenciais	3.3 000	2.000
		4.4 050	1.000				
26.453.021.2054	Informação, Educação e Comunicação Social em Trânsito e Transporte	3.3 050	250.000	23.695.019.1298	Núcleo de Inteligência de Mercado Turístico e Cultural	3.3 000	20.000
		4.4 050	1.000				
26.453.021.2055	Realização de Campanhas e Ações Educativas na Área de Trânsito e Transporte Público	3.3 050	1.000	23.695.019.1302	Plano Municipal de Apoio a Eventos Comunitários	3.3 000	100.000
		4.4 050	1.000				
<b>Órgão: 54 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT</b>				23.695.008.2300	Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3 000	3.800.000
<b>Unidade: 540002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF</b>						4.4 000	200.000
13.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT	3.1 000	1.828.000	23.695.008.2301	Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	3.3 000	32.534.000
		3.3 000	105.000			4.4 000	100.000
				23.131.033.2305	Informação, Educação e Comunicação Social do Turismo	3.3 000	20.000
				28.846.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3 000	10.000
						3.3 050	3.000



28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.3	000	20.000	16.482.018.1066	Implementação do Plano de Saneamento Básico	3.3	000	100.000
28.843.037.2903	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	3.2	000	462.000	16.482.018.1074	Implantação do Fundo de Saneamento	3.3	000	100.000
		4.6	000	588.000					
<b>Órgão: 55 - Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM</b>					<b>Unidade: 550002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF</b>				
15.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOM	3.1	000	36.350.000	15.451.018.1283	Requalificação de Espaço Público	3.3	000	101.000
		3.3	000	1.650.000			4.4	000	3.000
							4.4	024	13.150.000
15.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM	3.3	000	8.358.000	22.451.015.1520	Implementação de Etapas no Programa "Operação Chuva"	3.3	000	2.000
		3.3	050	11.264.000			3.3	000	1.520.000
		4.4	000	20.000	22.451.018.2027	Fabricação e Montagem de Peças Pré Moldadas (Argamassa e Concreto)	4.4	000	100.000
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000	30.000	22.451.018.2028	Fabricação e Montagem de Peças Pré Fabricadas (Metálicas)	3.3	000	1.100.000
		3.3	050	70.000			4.4	000	100.000
		4.4	000	100.000	22.451.018.2029	Recuperação de Passarelas	3.3	000	2.000.000
28.846.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3	050	150.000			4.4	000	100.000
28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.3	000	2.000	22.451.018.2030	Recuperação e Construção de Edificações Públicas	3.3	000	130.000
15.451.004.1017	Requalificação de Calçadas Públicas	3.3	000	1.000.000	22.451.018.2033	Requalificação e Manutenção de Logradouros Públicos	3.3	000	4.116.000
		4.4	000	1.500.000			4.4	000	450.000
15.541.003.1025	Elaboração do Salvador 500 - Plano para Desenvolvimento Urbano Sustentável	3.3	000	2.950.000	22.451.018.2217	Construção e Requalificação de Espaços Urbanos e Praças Públicas	3.3	000	2.200.000
		4.4	000	50.000			4.4	000	100.000
26.453.021.1048	Revitalização e Recuperação de Equipamentos Urbanos Relacionados ao Sistema de Trânsito e Transporte	3.3	050	1.000	15.512.018.2273	Manutenção da Usina de Asfalto	3.3	000	1.220.000
		4.4	050	1.000	15.451.018.2279	Recuperação e Conservação da Malha Viária	3.3	000	4.001.000
15.452.020.1201	Reestruturação e Expansão do Sistema de Indicadores Municipais - SIM	3.3	000	10.000	<b>Entidade: 5670 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL</b>				
		4.4	000	10.000	<b>Unidade: 567002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFF</b>				
15.452.020.1202	Implantação do Sistema de Monitoramento Ambiental	3.3	000	20.000	22.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL	3.1	000	9.734.000
		4.4	000	20.000			3.3	000	1.738.000
15.452.020.1203	Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	3.3	000	20.000	22.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL	3.3	000	913.000
		4.4	000	20.000			3.3	050	37.000
15.452.020.1206	Implementação dos Instrumentos Legais do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU)	3.3	000	110.000			4.4	000	251.000
		4.4	000	20.000	28.846.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3	000	3.000
15.126.001.1353	Implantação de Ações de Modernização dos Sistemas de Controle da Gestão	3.3	000	556.000	28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.1	000	42.000
		3.3	090	4.500.000			3.2	000	130.000
		4.4	090	500.000	28.843.037.2903	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	4.6	000	320.000
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>1.197.582.000</b>

**Entidade: 5530 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****Unidade: 553002 - Gerência Administrativa e Financeira - GERAFF**

15.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF	3.1	000	9.696.000
		3.3	000	902.000
15.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF	3.3	000	1.139.000
		3.3	050	230.000
		4.4	000	176.000
		4.4	050	20.000
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000	30.000
		4.4	000	20.000
28.123.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.1	050	75.000
28.846.037.2902	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	3.1	050	10.000
15.451.020.1154	Elaboração de Projetos de Mobilidade Urbana e Acessibilidade	3.3	000	50.000
15.451.020.1155	Elaboração de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	3.3	000	550.000
		4.4	000	150.000
15.451.020.1156	Elaboração de Projetos Especiais	3.3	000	250.000
15.451.003.1158	Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orta e de Áreas Estratégicas de Salvador.	3.3	000	1.500.000
15.451.001.1185	Produção e Elaboração de Projetos Estruturantes	3.3	000	11.000.000

**Órgão: 56 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN****Unidade: 560002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF**

22.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN	3.1	000	3.584.000
		3.3	000	1.000.000
22.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN	3.3	000	12.800.000
		4.4	000	1.200.000
04.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3	000	20.000
28.846.037.2901	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	3.3	000	7.000
22.451.004.1001	Implantação de Passarelas	3.3	000	1.900.000
		4.4	000	100.000

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS DE 14 de janeiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador,

R E S O L V E :

Considerar nomeados desde 01/01/2015, os cargos em comissão, da estrutura da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, abaixo relacionados:

NOME	GRAU	CARGO	CARGO
LUCIANO RICARDO GOMES SANDES	58	DIRETOR GERAL	DIRETORIA DE OPERAÇÕES
VALDIR FARIAS GUERREIRO	55	COORDENADOR	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
REGINA CÉLIA MATOS DE ALMEIDA RODRIGUES GILLA	55	COORDENADOR	COORDENADORIA DE PROJETOS
GILBERTO PURIDADE SILVA	55	COORDENADOR	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DA CIDADE
DENISE GOMES MUNIZ DE SOUZA	55	COORDENADOR	COORDENADORIA DE PROJETOS
CARLOS VICENTE DA SILVA FILHO	55	GESTOR DE FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
GUSTAVO MURILO ALCÂNTARA SILVA	55	COORDENADOR	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS
CAIO RODRIGO DOS SANTOS FILGUEIRAS	54	GESTOR DE NÚCLEO	NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
WELISON SILVA QUADROS	53	ASSESSOR TÉCNICO	SUBSECRETARIA
JOSÉ NAZARENO GONÇALVES	53	SUBCOORDENADOR	SUBCOORDENADORIA DE PRODUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS
NILO CORREIA MACIEL	53	SUBCOORDENADOR	SUBCOORDENADORIA DE OPERAÇÕES





NOME	GRAU	CARGO	CARGO
AGUSTIN OSCAR FLORENTIN CAMPUZANO	53	SUBCOORDENADOR	SUBCOORDENADORIA DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO
MARCELO CERQUEIRA DE LIMA	52	SUPERVISOR	DIRETORIA DE OPERAÇÕES
AILTON ADRIANO MAIA FILHO	52	SUPERVISOR	DIRETORIA DE OPERAÇÕES
ANDERSON DOS SANTOS SILVA	52	SUPERVISOR	DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EVARISTO PEREIRA FILHO	52	SUPERVISOR	DIRETORIA DE OPERAÇÕES
JEOSADAQUE RIOS LEITE	52	SUPERVISOR	DIRETORIA DE OPERAÇÕES
MARQUILA BARRETO DE SOUZA	52	SUPERVISOR	DIRETORIA DE OPERAÇÕES
JOSÉ CLÁUDIO DE SANTANA GAMA	52	SUPERVISOR	DIRETORIA DE OPERAÇÕES
TAIANE TRINDADE PEPE	51	SECRETÁRIO DE GABINETE	SUBSECRETARIA
JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS	50	MOTORISTA DE GABINETE	SUBSECRETARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso e suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GUSTAVO PEDREIRA DO COUTO FERRAZ**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO NETO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 8.925/2014, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

R E S O L V E :

Considerar nomeados, desde 01/01/2015, na Secretaria Municipal de Gestão, os Cargos Comissionados, abaixo relacionados:

NOME	CARGO COMISSIONADO	GRAU	VINCULAÇÃO
RAFAELA RAMOS CUNHA	SUBCOORDENADOR CENTRAL DE BENEFÍCIOS DO SERVIDOR	55	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
OLIVIA MELO SOUZA SANTOS	SUBCOORDENADOR CENTRAL DE ESCOLA DE GOVERNO	55	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA HELENA DIAS ICÓ APRILE	SUBCOORDENADOR CENTRAL SISTÊMICO DE GESTÃO	55	COORDENADORIA CENTRAL DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
POLIANA CARVALHO SILVA ALVIM	SUBCOORDENADOR CENTRAL DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	55	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA	ASSESSOR CENTRAL DE GESTÃO	54	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
FLAVIA CRISTIANE OLIVEIRA COUTO	ASSESSOR CENTRAL DE GESTÃO	54	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ANA LÚCIA DOS SANTOS ALCÂNTARA	ASSESSOR TÉCNICO	53	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES DOS SANTOS	SUBCOORDENADOR CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	55	DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
ERIKA VIRGÍNIA LÚCIA DANSIGER	SUBCOORDENADOR CENTRAL DO CENTRO DE LOGÍSTICA E REGISTRO DE PREÇO	55	COORDENADORIA CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA	ASSESSOR DO SECRETÁRIO	55	SUBSECRETARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de

cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PRICILA VIEIRA DE OLIVEIRA	0754594858	843

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125 para tomar posse, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASS
JACIRA PARANHOS PEREIRA GONÇALVES	131051750	275

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 8.925/2014, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

R E S O L V E :

Considerar exonerados, desde 01/01/2015, na Secretaria Municipal de Gestão, os cargos comissionados, abaixo relacionados:

NOME	CARGO COMISSIONADO	VINCULAÇÃO
RAFAELA RAMOS CUNHA	ASSESSOR DO SECRETARIO	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
OLIVIA MELO SOUZA SANTOS	SUBCOORDENADOR CENTRAL SISTÊMICO DE GESTÃO	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA HELENA DIAS ICÓ APRILE	SUPERVISOR DE UNIDADE	SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E QUALIDADE
POLIANA CARVALHO SILVA ALVIM	SUPERVISOR DE UNIDADE	COORDENADORIA CENTRAL DE POLÍTICAS DE PESSOAS
VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA	SUPERVISOR DE UNIDADE	COORDENADORIA CENTRAL DE POLÍTICAS DE PESSOAS
FLAVIA CRISTIANE OLIVEIRA COUTO	SUPERVISOR DE UNIDADE	COORDENADORIA CENTRAL DE POLÍTICAS DE PESSOAS
ANA LÚCIA DOS SANTOS ALCÂNTARA	SUPERVISOR DE UNIDADE	COORDENADORIA CENTRAL DE POLÍTICAS DE PESSOAS
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES DOS SANTOS	SUPERVISOR DE UNIDADE	DIRETORIA GERAL DE ORÇAMENTO
ERIKA VIRGÍNIA LÚCIA DANSIGER	CHEFE DE SETOR SISTÊMICO	SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS
FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA	ASSESSOR TÉCNICO	COORDENADORIA CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerados, desde 01/01/2015, dos cargos em comissão no Gabinete da Vice-Prefeita os abaixo relacionados:

NOME	CARGO
ADRIANA GONÇALVES REIS	ASSESSOR TÉCNICO
ANA ROSA FARIAS REIS	ASSESSOR TÉCNICO
MARIA CONSTANÇA CARNEIRO GALVÃO	ASSESSOR TÉCNICO



O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar a pedido, dos cargos em comissão do SAMU 192, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, os abaixo relacionados:

NOME	CARGO	VINCULAÇÃO
RITA DE CASSIA DOS SANTOS LIBORIO	SUBCOORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO SAMU 192	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
ALEXANDRO VELOSO SANTOS	SUBCOORDENADOR DE OPERAÇÕES DO SAMU 192	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de janeiro de 2014.

### RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 13/01/2015, publicado no DOM de 14/01/2015, referente à exoneração dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura,

Onde se lê: ... VERA SALLES GARCEZ - Assessor Chefe

Leia-se: ... VERA MARIA DE SALLES GARCEZ - Assessor do Secretário

### RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 12/01/2015, publicado no DOM de 13/01/2015, referente à nomeação dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

Onde se lê: ...

ANTÔNIO PALMA SIMAS	53	SUBCOORDENADOR DE GESTÃO DO CENTRO DE EMPREENDEDOR MUNICIPAL
---------------------	----	--

Leia-se: ...

ANTÔNIO PALMA SIMAS	53	ASSESSOR TÉCNICO
---------------------	----	------------------

### RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 13/01/2015, publicado no DOM de 14/01/2015, referente à nomeação de CALIANA ABREU GUIMARÃES SANTOS,

Onde se lê: ... CALIANA ABREU GUIMARÃES SANTOS ...

Leia-se: ... CALIANA ABREU GUIMARÃES SANTOS ALVES ...

### RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 13/01/2015, publicado no DOM de 14/01/2015, referente à nomeação de ISABELLE SCHUAN,

Onde se lê: ... ISABELLE SCHUAN...

Leia-se: ... ISABELLE SCHAUN...

### RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 13/01/2015, publicado no DOM de 14/01/2015, referente às exonerações relacionadas abaixo:

Onde se lê:

NOME	CARGO COMISSIONADO	VINCULAÇÃO
MARCO ANTONIO ALMEIDA MELO SERRA	SUBCOORDENADOR CENTRAL SISTÊMICO DE GESTÃO	COORDENADORIA CENTRAL DE GESTÃO DE SERVIÇOS
FRANCISCO CLÁUDIO CARDOSO MANGIERI	SUBCOORDENADOR CENTRAL SISTÊMICO DE GESTÃO	COORDENADORIA CENTRAL DE GESTÃO DE SERVIÇOS

Leia-se:

NOME	CARGO COMISSIONADO	VINCULAÇÃO
MARCO ANTONIO ALMEIDA MELO SERRA	SUBCOORDENADOR CENTRAL SISTÊMICO DE GESTÃO	COORDENADORIA CENTRAL DE GESTÃO DE SERVIÇOS E CONTRATOS
FRANCISCO CLÁUDIO CARDOSO MANGIERI	SUBCOORDENADOR CENTRAL SISTÊMICO DE GESTÃO	COORDENADORIA CENTRAL DE GESTÃO DE SERVIÇOS E CONTRATOS

## GABINETE DO PREFEITO - GABP

### Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

#### PORTARIA Nº 03/2015

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor NESTOR EMANUEL DE ANDRADE AMAZONAS FILHO, matrícula nº 030, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Superintendente, grau 55, desta Superintendência, em substituição a titular CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 122, no período de 14/01/2015 a 10/02/2015, por motivo de licença médica.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 14 de Janeiro de 2015.

**MÔNICA MARCIA KALILE PASSOS**  
Superintendente

## DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO

### Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
431/2014	MARISA MONTEIRO VILAS BOAS	4º

Salvador, 14 de Janeiro de 2015.

**ERADIO MENDES DA PAIXAO JUNIOR**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### PORTARIA Nº 008/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 02 a 31/01/2015, a servidora **DILZEA MARIA NOGUEIRA DE PINHO PINTO**, matrícula 20.540, para responder pela Função de Confiança de Encarregada, Grau 61, da Subsecretaria, durante o afastamento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 06 de janeiro de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### PORTARIA Nº 009/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar o servidor **DINALDO RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula 880.040, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Normas Contábeis e Análise de Custos, Grau 63, da Coordenadoria de Contabilidade da Diretoria Geral do Tesouro Municipal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 14 de janeiro de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### PORTARIA Nº 010/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/12/2014, a servidora **EDELSUÍTA CERQUEIRA BISPO**, matrícula 18.314, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Subsecretaria da SEFAZ, dispensando, a pedido, da mesma Função o servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO**, matrícula 880.169.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 14 de janeiro de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 111180/2014  
Interessado: ADCLEIA CREMILDA NEVES SALOMÃO  
(Inscrição Municipal nº 738.499-8)

Processo nº: 106154/2014  
Interessado: ADAIZA PACHECO DE ABREU  
(Inscrição Municipal nº 738.413-0)

Processo nº: 107283/2014  
Interessado: ANTONIO BONFIM COSTA CARVALHO  
(Inscrição Municipal nº 731.857-0)

Processo nº: 113196/2014  
Interessado: BARBARA CATARINA DOS SANTOS PAIM  
(Inscrição Municipal nº 514.851-0)

Processo nº: 113529/2014  
Interessado: DENISE SOARES NUNES  
(Inscrição Municipal nº 902.160-4)

Processo nº: 96298/2014  
Interessado: EDIVALDETE DE SALES BORGES  
(Inscrição Municipal nº 625.846-8)

Processo nº: 111273/2014  
Interessado: FABIO CONCEIÇÃO DE QUEIROS  
(Inscrição Municipal nº 856.906-1)

Processo nº: 117697/2014  
Interessado: GILSON ALMEIDA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 199.804-8)

Processo nº: 119706/2014  
Interessado: JORGE EMERSON SANTANA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 316.048-3)

Processo nº: 85010/2014  
Interessado: JOYCE MARY BOMFIM CONCEIÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 712.523-2)

Processo nº: 115842/2014  
Interessado: JURACI PERERIA DE FIGUEREDO  
(Inscrição Municipal nº 360.466-7)

Processo nº: 86399/2014  
Interessado: JURANDIR COSTA DA PAIXÃO  
(Inscrição Municipal nº 528.250-0)

Processo nº: 76540/2014  
Interessado: LUCIANA PAIXÃO BARROS DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 687.816-4)

Processo nº: 100396/2014  
Interessado: MARCOS DOS SANTOS MENEZES  
(Inscrição Municipal nº 725.001-0)

Processo nº: 118310/2014  
Interessado: NILDA CARDOSO DOS SANTOS NEVES  
(Inscrição Municipal nº 703.184-0)

Processo nº: 96259/2014  
Interessado: SIMONE MIRANDA SILVA BARROS  
(Inscrição Municipal nº 905.453-7)

Processo nº: 106219/2014  
Interessado: SIMONE SILVA DE SOUZA COSTA  
(Inscrição Municipal nº 524.876-0)

Processo nº: 87576/2013  
Interessado: KATIA AGUIAR DE CERQUEIRA  
(Inscrição Municipal nº 106.469-0)

Salvador, 13 de janeiro de 2015.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

**DEFIRO**

Não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 122213/2014  
Interessado: CEME - CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
(Inscrição Municipal nº 627.812-4)

**INDEFIRO**

Não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 112617/2014  
Interessado: BELA VISTA PATRIMONIAL E GESTÃO IMOBILIÁRIA EIRELI-ME  
(Inscrição Municipal nº 635.447-5)

Processo nº: 112622/2014  
Interessado: BELA VISTA PATRIMONIAL E GESTÃO IMOBILIÁRIA EIRELI-ME  
(Inscrição Municipal nº 635.601-0)

Processo nº: 92062/2014  
Interessado: CARDANO PATRIMONIAL LTDA - EPP  
(Inscrição Municipal nº 199.008-0)

Salvador, 13 de janeiro de 2015.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 82339/2014  
Interessado: ALEXANDRE MAGNO GERBASI DANTAS  
(Inscrição Municipal nº 164.865-9)

Processo nº: 119078/2014  
Interessado: CONSTRUTORA SEGURA LTDA  
(Inscrição Municipal nº 645.436-4)

Processo nº: 107396/2014  
Interessado: DENILSON ALVES DE OLIVEIRA  
(Inscrição Municipal nº 904.147-8)

Processo nº: 115741/2014  
Interessado: FERNANDO ANTONIO THEOFILO NEGREIROS  
(Inscrição Municipal nº 430.485-3)

Processo nº: 67629/2014  
Interessado: FRANCE LILIAN LEMOS DE OLIVEIRA  
(Inscrição Municipal nº 206.737-4)

Processo nº: 95577/2014  
Interessado: LUIZ PAULO GUIMARAES SPINOLA  
(Inscrição Municipal nº 272.266-6)

Processo nº: 107278/2014  
Interessado: MARIA DO CARMO SANTOS DE SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 606.613-5)

Processo nº: 114919/2014  
Interessado: ROMUALDO MARCIAL CUSTODIO VIEIRA  
(Inscrição Municipal nº 604.186-8)

Processo nº: 93510/2014  
Interessado: SUZANE MENDES DUARTE  
(Inscrição Municipal nº 608.684-5)

Salvador, 13 de janeiro de 2015.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA  
 REPRESENTANTE LEGAL -  
 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 275626-9  
 CNPJ 01.938.783/0001-11  
 PROCESSO N. 40280 / 2013  
 NFL 610.2013  
 FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO  
 JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
 EMENTA IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. ALTERADA A DECISÃO DO JULGADOR FISCAL. RETIFICADO O VALOR DO IMPOSTO DEVIDO. DIFERENÇA DE IMPOSTO A RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 63.439,46, ATUALIZADO E ACRESCIDO DAS COMINAÇÕES LEGAIS ATINENTES. CABE RECURSO ORDINÁRIO. BASE LEGAL ART. 307 DO CTRMS VIGENTE.

CONTRIBUINTE D & F SERVIÇOS DE DIVERSÕES LTDA ME  
 CGA 375.711/001-40  
 CNPJ 10.696.437/0001-65  
 REPRESENTANTE LEGAL MATHEUS FONTES MONTEIRO  
 PROCESSO N. 32153/2012  
 AUTO DE INFRAÇÃO 880176.2012  
 FASE DE JULGAMENTO DA RETI-RATIFICAÇÃO.  
 REVISOR MARIA ELIANE NILO DANTAS  
 E M E N T A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NFPS. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COM INDICAÇÃO DA PENALIDADE INCOMPLETA. RETIFICAÇÃO DA DECISÃO PUBLICADA NO DOM DE 12 DE AGOSTO DE 2014. PENALIDADE APLICADA ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/06 VIGENTE EM 2011. CABE RECURSO ORDINÁRIO APENAS SOBRE O ITEM ATINGIDO PELO ERRO.

CONTRIBUINTE HAROLDO CASTRO ARAGÃO  
 REPRESENTANTE LEGAL -  
 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 00060422-4  
 CNPJ 000.324.255-20  
 PROCESSO N. 253986/2003  
 NFL/AI 886235/2003  
 FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA  
 EMENTA IPTU. REVISÃO DE LANÇAMENTO. DIFERENÇA ENCONTRADA. ALTERAÇÃO CATEGORIA DE USO DE RESIDENCIAL PARA COMERCIAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS LEGAIS 131, § 2º E 3º, 153 MAIS 155, TODOS DA LEI 4.279/90 E DECRETO MUNICIPAL 12.230/99, PERÍODO DE 1999 A 2003. PENALIDADE APLICÁVEIS ART 158, III "A" LEI 4.279/90 REDAÇÃO DADA P/LEI 5.325/97 PERÍODO DE 1999 A 2002. E LEI 6.250/02. EXERCÍCIO 2003. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE BOM PREÇO BAHIA S/A  
 REPRESENTANTE LEGAL MILA CERQUEIRA MENEZES  
 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 012962-3  
 CPF/CNPJ 97.422.622/620-50  
 PROCESSO N. 71327/2008  
 NFL 3285.2008  
 FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO  
 JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
 EMENTA IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. REFORMADA DA DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO FISCAL. IMPOSTO A RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 127.990,57 ATUALIZADO E ACRESCIDO DAS PENALIDADES ATINENTES. BASE LEGAL LEI 4.279/90 MAIS DECRETO MUNICIPAL 16.419/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO - ART. 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06 VIGENTE.

Salvador, 14 de janeiro de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.**Conselho Municipal de Tributos - CMT****RETIFICAÇÃO****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PUBLICADA NO DOM N.º 6.255 DE 09/01/2015.

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/02/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

ONDE SE LÊ: RELATOR: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

LEIA-SE: RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

Salvador, 14 de janeiro de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1.ª Câmara Julgadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA N.º 010/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEFAZ n.º 81318/2014

RESOLVE:

Autorizar que a servidora da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, Marivalda dos Reis Salles, matrícula 880300, passe a ter exercício em regime de 40 (quarenta) horas semanais, neste exercício financeiro, com fulcro no artigo 42 da Lei n.º 8.629/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de janeiro de 2015

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário**DOTAÇÕES A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO N.º 03/2014 - SRP**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Lei Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 24.900/2014, resolve expedir as presentes DOTAÇÕES para Aquisição de Equipamentos de informática através de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO N.º 03/2014 - SRP publicadas no DOM 6.247/2014 de 24 de dezembro de 2014, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	15.122.015.2001 15.122.015.2504	4.4.90.52	000
SUSPREV	15.122.015.2001	4.4.90.52	000

13 de janeiro de 2015

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Gerat de Logística e Patrimônio/DGLP/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****PORTARIA N.º 001/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.5º do Decreto Municipal 14.894/04,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar Marlene dos Santos Fonseca, Diogo Assis Cardoso Guanabara e Patrizia Briganti Pedroso, membros titulares, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Setorial de Licitação - COSEL e, na condição de suplentes Antonio Palma Simas, Maria de Lourdes Ferreira dos Santos e Marcelo da Silva Lauria.

Art. 2.º - Nos impedimentos legais, a presidente será substituída por Antonio Palma Simas.

Art. 3.º - Os integrantes da COSEL poderão, por ato interno, realizar licitações na modalidade Pregão.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO em 14 de janeiro de 2015.

**ÉRICO PINA MENDONÇA JUNIOR**  
Secretário



**PORTARIA Nº 002/2015**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.5º do Decreto Municipal 14.894/04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar designados os servidores abaixo identificados para assinar atos concernentes à execução orçamentária e financeira, a partir de 1º de janeiro de 2015, nos casos de:

I) Emissão de empenho:

a) Eduardo Merlin, Subsecretário e,

b) Maria de Lourdes Ferreira dos Santos, gestora do Núcleo Orçamentário e Financeiro

II) Autorização de despesas de pagamento, na ausência do titular da Pasta:

a) Eduardo Merlin, Subsecretário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** em 14 de janeiro de 2015.

**ÉRICO PINA MENDONÇA JUNIOR**  
Secretário

**Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2015,**

**Dispõe sobre Homologação da Ordem do Desfile das Entidades Carnavalescas nos Circuitos Oficiais para o Carnaval 2015.**

O **Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92, como órgão deliberativo e fiscalizador do Carnaval de Salvador, através da presente resolução estabelece a ordem do desfile nos circuitos oficiais para o carnaval de 2015, com base nas Assembleias dos Blocos realizadas nos dias 03 e 04/12/2014.

**CIRCUITO SERGIO BEZERRA**

**Dia 12 de fevereiro, (quarta-feira)**

**Início as 18:00 horas**

XUPISCO  
GRAVATA DOIDA  
CONCENTRA + NÃO SAI  
QUERO MAIS  
PINGUÇO  
CACHASAMBA  
INTRADRAMED  
AS MOÇAS  
AS PIRIQUITAS  
SOAGENTÉ  
LIGA DA JUSTIÇA  
HABEAS COPOS  
ALERTA GERAL  
BLOQUINHO  
ALVARÁ DE SOLTURA  
HOJE EU POSSO  
A BARCA TRICOLOR  
100 COMENTÁRIOS  
O CALDO  
COME LIXO  
CANABRÁS  
CERVEJA E PIMBA  
OXXI  
ARQUILOUCURA  
ESQUENTA  
PATA DE ONÇA  
TURMA DO BASSA  
CENSURADA

**CIRCUITO OSMAR - Campo Grande/Avenida**

**Dia 12 de fevereiro (quinta-feira)**

A MULHERADA (Especial)  
ALERTA GERAL  
PAGODE TOTAL  
BLOCO DA CAPOEIRA

BANKOMA  
AMOR E PAIXÃO  
BLOCO MILLENAR  
PROIBIDO PROIBIR  
CORÇÃO RASTAFARI  
BIG BLOCO DO GUETHO  
QUERO VER O MOMO  
SAMBA TERRAMAR  
BLOCO SAMBA & FOLIA

**Dia 13 de fevereiro (sexta-feira)**

AGENTE FAZ SAÚDE  
POLIMANIA  
ME DEIXA A VONTADE  
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA  
SAUDADE É FOLIA  
EXCLUSIVAS  
REDUTO DO SAMBA  
CORTEJO AFRO  
FILHOS DE MARUJO  
OS NEGÕES  
ALVORADA  
OLODUM  
Q FELICIDADE  
BLOCO MILLENAR  
SOWETO  
SAMBA POPULAR  
CLUBE DO SAMBA  
COME LIXO  
BIG BLOCO DO GUETHO

**Dia 14 de fevereiro (sábado), a partir das 10:30h**

TODO MENINO É UM REI - Infantil  
PEQUENO PRINCIPE DE AIRÁ - Infantil  
ALGODÃO DOCE - Infantil  
RATHAPLAN - Infantil  
BLOCO DA SAUDADE  
POLIMANIA

**A partir das 13:30h**

CANELIGHT (Especial sem equipamento sonoro)  
AS MUQUIRANAS  
E COM ESSE QUE EU VOU  
BOLA CHEIA  
BABY LEGUAS  
ME DEIXA A VONTADE  
ARAKETU  
AS KUVITEIRAS  
VEM SAMBAR  
MUTANTES / ARROCHA  
MALÊ DEBALÊ  
AMIGOS DE CAJÁ  
DIDA  
MUZENZA  
BOKA LOUKA  
BANKOMA  
BLOCO AFINIDADE  
MUNDO NEGRO  
CORÇÃO RASTAFARI  
JAKÉ  
QUINTAL DO SAMBA  
DIAMANTE NEGRO  
JOGO DE IFÁ  
ILÊ AIYÊ

**Dia 15 de fevereiro (domingo), a partir das 10:30h**

MAMULENGO - Infantil  
ALGODÃO DOCE-Infantil  
IBEJE - Infantil  
RHATAPLAN - Infantil  
PIERROT DE PLATAFORMA  
PIERROT TRADIÇÃO DE PLATAFORMA

**A partir das 13:00h**

INTER  
CORUJAS  
PAPA  
EVA



CHEIRO DE AMOR  
TRAZ A MASSA É MASSA  
ARAKETU  
APACHE DO TORORÓ  
COMMANCHE DO PELÔ  
MUTANTES  
MUZENZA  
BLOCÃO DA LIBERDADE  
100 CENSURA  
BANANA REGAAE  
KAMBALAGUANZE  
OS NEGÔES  
AMBIENTAL E ECOSSISTEMA  
AMULETO  
ALABÊ  
FILHAS DE OLORUM  
FILHOS DO CONGO  
BLOCO AFRO LIBERDADE  
IJEXÁ DA BAHIA  
TEMPERO DE NEGRO

BIG BLOCO DO GUETHO  
BLOCO CULTURAL

**Dia 16 de fevereiro (segunda- feira), a partir das 10:00h**

CELEBRAÇÃO NA PALMA DA MÃO (sem equipamento sonoro)  
BANDA DIDÁ  
BLOCO DA SAUDADE  
É COM ESSE QUE EU VOU  
PAGODÃO DO CAÇOTE

**A partir das 13:00h**

INTER  
EVA  
AS MUQUIRANAS  
CHEIRO DE AMOR  
MUDANÇA DO GARCIA  
PAPA  
TRAZ A MASSA É MASSA  
YLÊ AIYÊ  
MUZENZA  
MALÊ DEBALÊ  
OKAMBI  
100 CENSURA  
AS KUVITEIRAS  
BOLA CHEIA  
BLOCÃO DA LIBERDADE  
MUNDO NEGRO  
AMIGOS DE CAJÁ  
JAKÉ  
FOUR DAYS  
DANDARA  
DENGO BAIANO  
PAGODÃO  
ASPIRAL DO REGGAE  
LAROYIÊ ARRIBA  
SAMBA TERRAMAR  
CONEXÃO TRIBAL  
FILHOS DE OGUM DE RONDA  
FILHOS DE JHÁ  
ILÊ OYÁ  
KAYALA DA BAHIA  
FILHOS DE OMOLU  
IJEXÁ DA BAHIA  
FURACÃO ALEGRIA  
SAKU XEIO

**Dia 17 de fevereiro (terça-feira), a partir das 10:00h**

BLOCO IBÉJI - Infantil  
RATHAPLAN - Infantil  
VAMOS NESSA - Infantil  
PIERROT DE PLATAFORMA

**A partir das 13:00h**

INTER  
CORUJAS  
AS MUQUIRANAS  
PAPA  
TRAZ A MASSA É MASSA

OLODUM  
MUZENZA  
CORTEJO AFRO  
FILHOS DE GANDHY  
FILHAS DE GANDHY  
ILÊ AIYÊ  
COMMANCHE DO PELÔ  
100 CENSURA  
BLOCÃO DA LIBERDADE  
FILHOS DO CONGO  
FILHAS DE OLORUM  
DANÇA BAHIA  
KAMBALAGUANZE  
ÓKÁNBÍ  
OS NEGÔES  
MALÊ DEBALÊ  
FURACÃO 2001

**CIRCUITO DODO - BARRA /ONDINA**

**Dia 12 de fevereiro (quinta-feira)**

BABY LEGUAS - Infantil  
SIRI COM TODI  
COCOBAMBU  
CERVEJA & CIA  
D + / EU VOU  
TRIMIX  
BLOCO YES / FISSURA  
NU OUTRO / HARÉM  
ALÔ INTER / BURBURINHO  
TO LIGADO  
UNIVERSITÁRIO  
É MASSA  
PEGADA DO SAMBA  
SÓ DELICIOSO

**Dia 13 de fevereiro (sexta-feira)**

BABY LEGUAS  
SIRI COM TODI  
NANA BANANA  
TIMBALADA  
COCOBAMBU  
D + / BANANA CORAL  
ALÔ INTER / BURBURINHO  
PRA FICAR / VUMBORA!  
FISSURA  
CERVEJA & CIA  
TO LIGADO  
BLOCO YES  
NU OUTRO  
EU VOU  
TRIMIX  
UNIVERSITÁRIO  
É MASSA  
MELOMANIA

**Dia 14 de fevereiro (sábado)**

Bloco HAPPY - Infantil  
Bloco TEEN GATAS E GATOS

NU OUTRO  
SIRI COM TODI  
CERVEJA & CIA  
NANA BANANA  
PRA FICAR / VUMBORA!  
TIMBALADA  
ALÔ INTER / BURBURINHO  
D+ / BANANA CORAL  
FISSURA  
COCOBAMBU  
BLOCO YES  
EU VOU  
TRIMIX  
TO LIGADO  
UNIVERSITÁRIO  
É MASSA  
CAMAROTE ANDANTE  
TA RINDO DE Q  
MELOMANIA



**Dia 15 de fevereiro (domingo)**

OLODUM  
CAMALEÃO  
FECUNDANÇA / PIRRAÇA  
MEU E SEU  
ME ABRAÇA  
TCHAN / PRAIEIRO  
CROCODILO  
BALADA  
ME AMA / LARGADINHO  
TETETE  
CORTEJO AFRO  
A MULHERADA  
ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE  
EVA  
ÁGUA DE COCO  
COCO PILEKE

**Dia 16 de fevereiro (segunda-feira)**

FILHOS DE GANDHY  
FILHAS DE GANDHY  
CAMALEÃO  
FECUNDANÇA / CORUJA  
MEU E SEU  
ME ABRAÇA  
ME AMA / LARGADINHO  
CROCODILO  
TCHAN / PRAIEIRO  
BALADA  
TETETE  
ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE  
ARAKETU  
VEM SAMBAR / PAPO DE SAMBA  
ÁGUA DE COCO  
COCO PILEKE

**Dia 17 de março (terça-feira)**

CHEIRO DE AMOR  
CAMALEÃO  
FECUNDANÇA / PIRRAÇA  
MEU E SEU  
ME ABRAÇA  
ME AMA / LARGADINHO  
CROCODILO  
BALADA  
TCHAN  
TETETE  
BANANA REGGAE  
ÁGUA DE COCO  
KAYALA  
COCO PILEKE  
AMANHECER

**CIRCUITO BATATINHA - CENTRO HISTÓRICO**

**Dia 12 de fevereiro (quinta-feira), a partir das 20:00h**

ASSIM SEFAZ (Especial)  
EXPRESSÃO NEGRA  
ARCA DO AXÉ  
BAHIA EM CENA  
BLOCO IDARÁ  
FILHOS DE MARÉ  
LAROYE ARRIBA  
TOALHA DA SAUDADE  
SEGURE O SAMBA

**Contra fluxo - Batatinha / Osmar (Saída Rua Chile a partir das 18:00h)**

NAMORAL  
CORRENTE DO SAMBA  
LEVADA DO JEGUE  
DIAMANTE NEGRO  
BLOCO FOGUEIRÃO  
SKA REGGAE  
TOMALIRA  
SURF REGGAE  
AS SUBURBANAS  
ALABÊ  
AFOXÉ ACARÁ  
BLOCO CULTURAL

REGGAE O BLOCO  
TOMALIRA  
BLOCO TURMA DO BASSA

**Dia 13 de fevereiro (sexta-feira), a partir das 16:00h**

TEMPLO DOS ORIXÁS  
RELÍQUIAS AFRICANAS  
BAHIA EM CENA  
AMIGOS DE BABÁ  
AFRICA BAHIA  
BLOCO AFRO LIBERDADE  
MUTUÊ  
AFRO BOGUM  
XAMEGO AFRO  
ABI SI AYÊ  
KORIN NAGÔ  
CONEXÃO TRIBAL  
SEGURE O SAMBA NÃO DEIXE CAIR  
USINA DE SAMBA  
OGUM XOROKÉ  
CORISCO

**Contra fluxo - Batatinha / Osmar (Saída Rua Chile a partir das 18:00h)**

GERA A DOIS  
AS TRANSFORMISTAS  
CORAÇÃO RASTAFARI  
DANDARA  
PAGODÃO  
JOGO DE IFÁ  
ARCA DE OLORUM  
ALABÊ  
KORIN EFAN  
AS INCABULADAS  
KAYALA DA BAHIA  
BLOCO OS TOALHAS

**Dia 14 de fevereiro (sábado), a partir das 15:00h**

TOALHA DA SAUDADE  
FILHOS DE MARÉ  
LAROYÉ ARRIBA  
FILHAS DE GANDHY  
KORIN EFAN  
ACARÁ  
DANADOS DE COUTOS  
K ENTRE AMIGOS  
KIZUMBA  
ALERTA MENTE NEGRA  
TOMALIRA  
IMPACTO SONORO  
ORIOBÁ  
BAHIA EM CENA  
ILÊ OYA  
SWING DO PELÔ  
FURACÃO ALEGRIA  
KORIN NAGÔ  
FILHAS DE OXUM  
CHABS'C  
FALA MEU LORO!

**Contra fluxo - Batatinha / Osmar (Saída Rua Chile a partir das 18:00h)**

AS SAPATONAS  
AS MARIPOSAS / SAMBETÃO  
AXÉ DADÁ  
MANIA DE SAMBAR  
ABUSE E USE  
DENGO BAIANO  
ARCA DE OLORUM  
FOUR DAYS  
BANANA REGGAE  
AMBIENTAL E ECOSSISTEMA  
GINGA DE NEGRO  
FILHOS DE JHÁ  
FILHOS DE NANÃ  
SURF REGGAE  
NOVA SAGA  
SAKU XEIO

**Dia 15 de fevereiro (domingo), a partir das 15:00h**

RESNASCER 2000



AMIGOS DE BABÁ  
CHABS'C  
ABI SI AIYÉ  
K ENTRE AMIGOS  
KIZUMBA  
LUAÊ  
OLORUM BABA MI  
AGBARA  
BOLA CHEIA  
AFRO LIBERDADE  
SÓ SAMBA DE RODA  
BIG BLOCO DO GUETHO  
LEVA EU  
OGUM XOROKÊ  
FURACÃO 2001  
TEMPERO DE NEGRO  
QUILOMBO  
BACANAS DO PASSO  
FILHAS DE GANDHY  
KORIN NAGÔ  
IDARÁ

**Dia 16 de fevereiro (segunda-feira), a partir das 14:00h**

COMMANCHE ERÊ - Infantil  
EXCLUSIVAS - Infantil

**A partir de 16:00h**

FILHOS DE KORIN EFAN  
PAI BUROKÔ  
NÃO DEIXE O SAMBA ACABAR  
ORIOBÁ  
ATAOJÁ  
TAMBORES E CORES  
CARNAPELÔ  
BAHIA EM CENA  
GINGA DE NEGRO  
ALABÊ  
JOGO DE IFÁ  
EXPRESSÃO NEGRA  
TOMALIRA  
ARCA DE ZAMBI  
TEMPERO DE NEGRO  
AFROBOGUM  
INZABA MAZA  
CORISCO  
QUILOMBO  
FILHOS DE OXUM

**Dia 17 de fevereiro (terça-feira), a partir das 14:00h**

BLOCO CANELIGHT

**A partir das 16:00h**

RENASCER 2000  
SWING DO PELÔ  
LUAÊ  
FURACÃO 2001  
FILHOS DE JHÁ  
ILÊ OYÁ  
FILHOS DE NANA  
FILHOS DE OMOLU  
TEMPERO DE NEGRO  
OBA DE XANGÔ  
FILHAS DE OLORUM  
KORIN NAGÔ  
OLORUM BABA MI  
BLOCÃO DA LIBERDADE

Fica estipulado o prazo de 08 (oito) dias para quaisquer observações ou reclamações acerca da presente publicação. A presente sequência da fila será alterada com inclusão dos trios elétricos independentes, projetos especiais ou por interesses específicos do carnaval por deliberação do COMCAR.

Salvador, 14 de janeiro de 2015.

**PEDRO COSTA**  
Presidente

**CLÓVES CARNEIRO RAMOS**  
Secretário Geral - COMCAR

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 049/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **ANA RITA CLEMENTE DE SANTANA CONCEIÇÃO**, mat. nº 977760, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Enfermagem, Chefe de Setor B, Grau 63, do Centro de Saúde Mário Andréa, Distrito Sanitário de Brotas e designar, para exercer a mesma função, **ROSY SANTOS SILVA DE ALMEIDA**, mat. nº 991247.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 13 de Janeiro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 050/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **ANA VALDA ARAÚJO LOPES**, mat. nº 980816, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Arquivo Médico-Estatístico, CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Centro de Saúde Mental Aristides Novis, Distrito Sanitário Brotas e, designar, para exercer a mesma função **ANGELA DE SOUZA BARROS**, mat. nº 977875.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 13 de Janeiro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 051/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA RITA CLEMENTE DE SANTANA CONCEIÇÃO**, mat. nº 977760, para a Função de Confiança de Chefe de Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Distrito Sanitário de Brotas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 13 de janeiro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

## DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

#### FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANT'ANA S/A DROGARIA, FARMÁCIAS  
ENDEREÇO: PRAÇA FRANCISCO MANOEL, 07 B, TERREO, CABULA  
ÁLVARA SANITÁRIO: N.º. DSCB- 029/2014  
PROCESSO: 72840/2014  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ESTELA FERNANDA MOTA ALVES CORREIA  
N.º. CONSELHO - CRF /BA - 8848

#### FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIAS E FARMACIAS  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO MARCOS, N.º. 32, TERREO, SÃO MARCOS  
ÁLVARA SANITÁRIO: N.º. 1216/2014  
PROCESSO: 72843/2014  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ZADIA CARLA SIMÕES PEREIRA  
N.º. CONSELHO - CRF/BA - 6124

Salvador, em 13 de Janeiro de 2015.

**ÉRICA LUCIANA LAGO DE CARVALHO**  
Diretora Geral de Vigilância da Saúde





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

#### PORTARIA Nº 015/2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

#### RESOLVE:

Considerar designado, desde 12/01/2015, o servidor FERNANDO ALVES GOMES JÚNIOR, matrícula 715, para responder pela função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, em substituição do titular JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS, matrícula 326, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 13 de janeiro de 2015.

**VAGNER RIBEIRO SANTOS**  
Superintendente, em exercício

#### PORTARIA Nº 016/2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 57/2013 Susprev e com fundamento no Art.132 da Lei Complementar nº01/91.

#### RESOLVE:

Autorizar o servidor CARLOS TEÓFILO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1240, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, desde 01/04/2013, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 13 de janeiro de 2015.

**VAGNER RIBEIRO SANTOS**  
Superintendente, em exercício

## Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### PORTARIA Nº 004/2015

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para o pagamento de preço público em virtude do descarte de resíduos sólidos dos grandes geradores no Aterro Metropolitano Centro.

**A Presidente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB**, no uso da competência que lhe confere o art. 53, X do Regimento Interno e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento único para o pagamento do preço público de que trata o art. 10 § 1º do Decreto 25.316/14,

#### RESOLVE

Art. 1º - O pagamento de preço público relativo ao descarte de resíduos sólidos dos grandes geradores no Aterro Metropolitano Centro será realizado por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Art. 2º - A Empresa Prestadora de Serviço de Gerenciamento de Resíduos Sólidos aos Grandes Geradores terá até o dia 10 (dez) de cada mês para efetuar o pagamento dos descartes.

Art. 3º - Caso haja inadimplência, o descarte será suspenso em 48 horas e somente será liberado após emissão e pagamento de novo DAM (Documento de Arrecadação Municipal) acrescido de juros e multa.

Art. 4º - O DAM (documento de arrecadação municipal) será retirado na sede da LIMPURB, Seção de Tesouraria e Orçamento a partir do dia 5 (cinco) de cada mês, ou encaminhado via e-mail para cada prestador de serviço.

Parágrafo Único - Caso a empresa prestadora de serviço opte por receber o DAM (documento de arrecadação municipal) via e-mail deve, a mesma solicitar seu cadastramento na Seção de Tesouraria e Orçamento da LIMPURB.

Art. 5º - Para apuração dos valores a serem pagos, a Seção de Apoio Administrativo da Gerência de Tratamento e Destino Final deve encaminhar à sede da LIMPURB relatório contendo o volume de descarte realizado por cada empresa prestadora de serviço até o 2º (segundo) dia útil de cada mês.

GABINETE DA PRESIDENTE DA EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, em 14 de janeiro de 2015.

**KÁTIA ALVES**  
Presidente da LIMPURB

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

#### PORTARIA Nº 06/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE:

Considerar dispensada desde 01/01/2015, a servidora **NORADI SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 811.000, da função de confiança de Secretário administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Infraestrutura Urbanismo e Saneamento .

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 14 de janeiro de 2015.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 07/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE:

Considerar designada desde 01/01/2015, a servidora **NORADI SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 811.000, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Comissão Setorial de Licitação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 14 de janeiro de 2015.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

## Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### PORTARIA Nº 021/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 017/2015, publicada no DOM nº 6.258, de 14/01/2015, página 15.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 14 de janeiro de 2015.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº 022/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

#### RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2015 a servidora **JUÇARA ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 302817, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente, Grau 53, da Subgerência de Edificações Públicas, da Diretoria Executiva de Obras.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 14 de janeiro de 2015.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº 023/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

#### RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 01/01/2015 a servidora **MARIA DE FATIMA GADELHA MARTINS**, matrícula n.º 302626, da função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Medição da Gerência de Projetos, da Diretoria Executiva de Obras, e designar para a mesma função a servidora **ROSE MARY MACHADO ARAUJO**, matrícula n.º 302152.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 14 de janeiro de 2015

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 024/2015**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado

através do Decreto n.º 19.405/2009.

**RESOLVE:**

Considerar designada, desde 01/01/2015, a servidora **MARIA DE FATIMA GADELHA MARTINS**, matrícula n.º 302626, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Projetos, da Diretoria Executiva de Obras.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 14 de janeiro de 2015.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PUBLICADO NO DOM Nº 6.258 DE 14/01/2015

REPUBLICADO EM RAZÃO DE INCORREÇÃO NA DATA DO PREGÃO

#### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria do processo adotado pela Secretaria Municipal da Fazenda para a realização dos sorteios eletrônicos previstos na implantação do **Programa de Sorteios da Nota Fiscal Salvador**, conforme Memorial Descritivo, contido no Anexo I.

PROCESSO Nº. 117.347/2014 - SEFAZ

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/01/2015 até às 09 horas do dia 29/01/2015 (horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/01/2015 às 09 horas (horário de Brasília)

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 29/01/2015 às 10 horas (**horário de Brasília**).

O Edital encontra-se à disposição no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 09 de janeiro de 2015.

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da Comissão de Licitação

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Presencial- SMS n.º 001/2014

Processo nº 14067/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UNIDADES MODULARES DE SAÚDE PARA ATENDER DEMANDAS DE FESTAS POPULARES E CARNAVAL 2015.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MED BAHIA COMÉRCIO E SERV MAT ELÉTRICOS E EQUIP EIRELI	01	1.145.000,00
	02	1.013.500,00
	03	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.358.500,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/12/2014.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 30 de dezembro de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 172/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 8314/2014-SMS

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
IN-DENTAL PROD ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	01	17.100,00
	02	22.999,50
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	03	15.000,00
	04	10.700,00
	05	22.633,00
<b>TOTAL</b>		<b>88.432,50</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2015

Pregão Eletrônico - SMS n.º 184/2014

Processo nº 10970/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2014

Pregão Eletrônico - SMS n.º 185/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11593/2014-SMS

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	18.680,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	03	35.600,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	05	25.340,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	57.780,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	07	3.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>140.600,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2015

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 13 de janeiro de 2015.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - RDC n.º 004/2014

A Comissão Especial de Licitação, criada através da Portaria n.º 35/2014, com base na Lei Federal 12.462, de 04 de agosto de 2011, subsidiariamente da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na sua atual redação e na Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será reaberto o prazo da seguinte licitação:

**Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC n.º 004/2014 - Processo n.º 2044/2014, na modalidade Presencial.**

Objeto: Contratação integrada de empresa especializada para execução de obras de revestimento lateral do Rio Pituaçu, dragagem da barragem do Rio Cachoeirinha e intervenções no vertedouro da barragem do Pituaçu, conforme Edital e Anexos.

**Recebimento e abertura das Propostas:** dia 06/03/2015 às 14:00 hs  
Local: sala da COPEL, sito Av. Marechal Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COPEL e no endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 13 de janeiro de 2015.

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Presidente



**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 025/2014**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 025/2014 - Processo nº: 2262/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Mercado da Liberdade, em Salvador/BA, conforme Edital e Anexos.

Vencedor: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.647.206/0001-21

Valor total: R\$1.488.111,04 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil cento e onze reais e quatro centavos).

Critério de Julgamento: menor preço.

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação: 12/01/2015

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 14 de janeiro de 2015.

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2015**

CONTRATO: 023/2010

OBJETO: restituição contratual e descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

LOCADORAS: Maria Vilaide de Macedo Ornelas e Sra. Maria José de Macedo.

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
SMED	12.361.031.2143	3.3.90.93	001	10.938,06

Salvador, 14 de janeiro de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 018-D/2015

PROCESSO nº 007/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: HAPPY EVENTOS LTDA -ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica para locação de 01 (uma) máquina de papel picado (com papel), com operador, para a Lavagem do Bonfim, no dia 15 de janeiro de 2015, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

HAPPY EVENTOS LTDA -ME.

Salvador, 14 de janeiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 019-D/2015

PROCESSO nº 008/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LUCIENE BARBOSA DE BRITO - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica para apresentação da Fanfarras que acompanhará o cortejo da Lavagem do Bonfim, no dia 15 de janeiro de 2015 neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LUCIENE BARBOSA DE BRITO - ME.

Salvador, 14 de janeiro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 310-D/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **SOLUÇÃO TOLDOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (três) meses, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente, conforme o art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de Dezembro de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintami- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SOLUÇÃO TOLDOS LTDA

Salvador, 14 de Janeiro de 2015

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 369/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 123/2014

PROCESSO Nº 5791/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 369/2014

CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP.

CNPJ: 10.463.030/0001-98

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2091 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 08/01/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RIANY CARNEIRO SILVA E SILVA

LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 7 3ML. MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,14
02	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10ML. MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,15



ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
03	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,25
04	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 13 X 4,5 3ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,14
05	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 30 X 7 3ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,14
06	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 13 X 3,8 3ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,142
07	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 13 X 3,8 1ML. MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,139
08	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 7 5ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,14
09	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 6 3ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,14
10	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO TIPO CATETER 60ML. MARCA/FABRICANTE: SR	UND	1,525
11	DISPOSITIVO PARA ACESSO PERIFÉRICO CALIBRE 14 MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	0,510
12	DISPOSITIVO PARA ACESSO PERIFÉRICO CALIBRE 16 MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	0,510
13	DISPOSITIVO PARA ACESSO PERIFÉRICO CALIBRE 18 MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	0,510
14	DISPOSITIVO PARA ACESSO PERIFÉRICO CALIBRE 20 MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	0,510
15	DISPOSITIVO PARA ACESSO PERIFÉRICO CALIBRE 22 MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	0,510
16	DISPOSITIVO PARA ACESSO PERIFÉRICO CALIBRE 24 MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	0,530

Salvador, 13 de janeiro de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 371/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 123/2014  
PROCESSO Nº: 5791/2014  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 371/2014  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2091 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 08/01/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO PARA ACESSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL CALIBRE 19. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,142
02	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO PARA ACESSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL CALIBRE 21. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,14
03	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO PARA ACESSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL CALIBRE 23. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,14
04	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO PARA ACESSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL CALIBRE 25. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,14
05	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO PARA ACESSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL CALIBRE 27. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	0,13
06	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 1L. MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	14,75
07	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20L. MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	14,75
08	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 7L. MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	14,75
09	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 13L. MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	14,75

Salvador, 13 de janeiro de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2015**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 153/2015  
PROCESSO Nº: 8535/2014  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 001/2015

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.305.029.2098 10.304.029.2097	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 08/01/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA COM CABO EXTENSOR. MARCA/FABRICANTE: INCOTERM	UND	42,00
02	TERMÔMETRO COM HIGRÔMETRO DIGITAL. MARCA/FABRICANTE: INCOTERM	UND	45,71
03	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO -30º A 260ºC. MARCA/FABRICANTE: INFRAHAD	UND	154,20
04	TERMÔMETRO PARA REFRIGERAÇÃO E LATICÍNIOS. MARCA/FABRICANTE: INCOTERM	UND	27,80

Salvador, 13 de janeiro de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014008873

LICITAÇÃO: 77/2014

TERMO DE COMPROMISSO: 2014000147

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 3092/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: MIRABELLA COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA EPP

OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 306,00 (TREZENTOS E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.

Nº. DO EMPENHO: 2014 / 710363

DATA: 22/12/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de dezembro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCM

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014008754

LICITAÇÃO: 126/2013

TERMO DE COMPROMISSO: 2014000086

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 4551/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: MONTALVÃO E TREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA ME

OBJETO: PALQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 1242 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2014 / 710374

DATA: 16/12/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de dezembro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCM



### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014008933  
LICITAÇÃO: 127/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000174  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.:3605/2014  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE.  
VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00 (VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM ; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710373  
DATA: 22/12/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de dezembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014008879  
LICITAÇÃO: 77/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000147  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.:3092/2012  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: MIRABELLA COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA EPP  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.725,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.  
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710372  
DATA: 22/12/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de dezembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### EDITAL 001/2015 CAPOEIRA VIVA 2015

A Fundação Gregório de Mattos, entidade integrante da estrutura organizacional do Município do Salvador, por intermédio de sua Gerência de Promoção Cultural, torna público, em âmbito municipal, o presente Edital para seleção de pessoas físicas, instituições sem fins lucrativos e pessoas jurídicas inscritas como MEI - (Micro Empreendedor Individual) legalmente constituídos, que desenvolvam iniciativas, projetos e ações de caráter cultural na área de capoeira, a apresentarem propostas ao PROJETO CAPOEIRA VIVA 2015 - 3ª edição, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 8.313/91, aplicando-se, no que couber, a Lei Municipal nº. 4.484/92 e a IN/STN 01/97, a Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei Complementar Federal 101/00, Decreto Municipal 11.951/98 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

#### 1- DO OBJETO

A Fundação Gregório de Mattos, através deste Edital, objetiva promover concurso para a premiação de propostas e ações voltadas para a valorização, promoção e fortalecimento da capoeira como um bem constituinte do patrimônio cultural brasileiro, em consonância com as diretrizes de políticas culturais do município, Ministério da Cultura e com a Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, conhecida por Convenção da Diversidade, aprovada pela Conferência Geral da UNESCO e ratificada pelo governo brasileiro.

1.1 Constitui objeto do presente Edital o incentivo a propostas e ações, por meio de premiação a pessoas físicas, instituições sem fins lucrativos e pessoas jurídicas inscritas como MEI - (Micro Empreendedor Individual) legalmente constituídos, cujo foco seja a promoção da capoeira como um bem constituinte do patrimônio e da diversidade cultural brasileira.

#### 2 - DOTAÇÃO

2.1 - As ações de que tratam este Edital serão realizadas com recursos da Lei de Incentivo à Cultura, aprovados pelo Ministério da Cultura por meio da Portaria nº 0106/2006 e alterada pela Portaria nº 0388/2007, publicada no Diário Oficial 22 de dezembro de 2006, contando com o patrocínio da PETROBRAS.

#### 3 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Os interessados em participar do Edital devem entregar na **Fundação Gregório de Mattos, Rua Chile, 31, Centro, CEP: 40020-000 - Salvador - BA** envelope lacrado com formulário de inscrição (anexo I) - disponível no site [www.capeoiraviva.salvador.ba.gov.br](http://www.capeoiraviva.salvador.ba.gov.br) - devidamente preenchido. Além do formulário, pode constar no envelope, para efeito de avaliação, material complementar à proposta (coletânea de material jornalístico, CD Rom, vídeos, fotos, etc.).

3.2 Para efetivação da inscrição, o envelope deve estar devidamente identificado com nome do edital, nome do projeto e nome do proponente, como segue:

**EDITAL CAPOEIRA VIVA 2015**  
**NOME DO PROJETO:**  
**NOME DO PROPONENTE:**

3.3 - A inscrição pode ser feita no período de 15 de janeiro de 2015 a 02 de março de 2015.

3.4 - As inscrições serão gratuitas.

3.5 - A inscrição encaminhada implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

#### 4 - PREMIAÇÃO

4.1 - O valor total da premiação será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a ser distribuído aos proponentes selecionados de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação, tendo em vista o mérito, qualidade, pertinência e relevância dos projetos, os objetivos do Projeto

Capoeira Viva e as especificações deste Edital. Serão selecionados 10 (dez) propostas que receberão a premiação de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) cada, deduzidos os tributos previstos na legislação em vigor na data do pagamento.

4.2 - Serão selecionados propostas nas seguintes linhas de ação, visando a valorização, promoção, difusão, registro e consolidação da capoeira como um dos vetores da formação do patrimônio cultural brasileiro e expressão de sua diversidade:

4.2.1 - Apoio a propostas de intercâmbio, cujo foco seja a troca de conhecimento, o reconhecimento, a prática e a difusão do jogo da capoeira, inclusive como instrumento de humanização - especialmente entre setores sociais nos quais tais experiências contribuam para o exercício da cidadania, para a implementação de uma cultura de paz e para a valorização das tradições culturais e da ancestralidade brasileira. A ação deverá acontecer em Salvador e prever convidados oriundos de outras localidades.

4.2.2 - Incentivo a propostas com iniciativa de preservação e memória da capoeira em diferentes suportes (digitais, audiovisuais, exposições, instalações, publicações, sítios da web, portais e produtos correlatos), que proporcione o registro e a difusão desses conhecimentos.

4.2.3 - Incentivo ou apoio a propostas de ações continuadas com enfoque em inclusão para pessoas com necessidades especiais, visando a ampliação de suas atividades culturais, educativas e sociais.

#### 5-DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1 - A seleção dos proponentes será realizada por uma Comissão de Avaliação constituída por especialistas na área, membros oriundos da universidade, dos círculos da capoeira, técnicos e/ou representantes da Fundação Gregório de Mattos, sendo a referida Comissão composta por 03 (três) membros, designado pelo Presidente da Fundação Gregório de Mattos.

5.1.1 - Caberá à presidência da Fundação Gregório de Mattos o voto de desempate.

5.2 - A avaliação das propostas será efetuada pela Comissão, obedecendo os seguintes critérios:

- importância do projeto no reconhecimento da capoeira como bem cultural;
- efeito multiplicador do projeto;
- viabilidade de execução;
- perspectivas de continuidade;
- benefícios quantitativos e qualitativos para a comunidade (e/ou comunidades) onde o projeto se realiza;

5.3 - A metodologia de pontuação, para fins de seleção e classificação, é estabelecida pela Comissão de Avaliação, levando em consideração os critérios do presente Edital.

5.4 - A Fundação Gregório de Mattos divulgará a relação dos projetos indicados para recebimento do prêmio no site [www.capeoiraviva.salvador.ba.gov.br](http://www.capeoiraviva.salvador.ba.gov.br) e no D.O.M. (Diário Oficial do Município).

5.5 - Os proponentes que tiveram suas propostas selecionadas, terão o prazo de 05 dias úteis para a entrega dos documentos e certidões necessários à formalização do Termo de Compromisso, a partir da publicação do resultado.

5.6 - O pagamento do prêmio fica sujeito à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao bom andamento dos trâmites formais envolvidos.

5.7 - Os integrantes da Comissão de Avaliação, bem como os funcionários e dirigentes da Fundação Gregório de Mattos não poderão ter vínculo institucional e parental com as iniciativas inscritas, sob pena de exclusão da proposição.

#### 6 - DO APOIO FINANCEIRO

6.1 - O repasse dos recursos aos projetos selecionados será efetuado em uma única parcela, após a entrega dos documentos e assinatura de Termo de Compromisso.

6.2 - O valor da premiação deve estar em conformidade com a legislação tributária vigente, com a incidência dos tributos pertinentes, inclusive com a retenção na fonte.

6.3 - O prêmio de incentivo deve ser destinado exclusivamente à realização da proposta apresentado pelo proponente.

6.4 - Caso a proposta não seja executado conforme estabelecido no Termo de Compromisso, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

6.5 - Qualquer alteração no plano de trabalho, depois de firmado o Termo de Compromisso, somente poderá ser feita após prévia consulta e aprovação pela Fundação Gregório de Mattos.

**7 - CANDIDATOS SELECIONADOS - DOCUMENTOS**

7.1 - O candidato selecionado, deverá entregar em até 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 5.5, os seguintes documentos:

**No caso de Pessoa Física:**

- a) Cópia de RG e CPF;
- b) Comprovantes de regularidade com as Fazendas Federal e Estadual, podendo ser impressos a partir dos sites [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br);
- c) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);
- d) Cópia de um comprovante de residência recente datado dos últimos três meses;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Documento onde constem dados completos da conta bancária em nome do proponente no banco Bradesco;
- g) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- h) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo.

**No caso de Pessoa Jurídica:**

- a) Cópia de RG e CPF do responsável legal;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição no Cadastro de Contribuintes (CNPJ/MF);
- d) Cópia de um comprovante de endereço da sede da entidade recente datado dos últimos três meses;
- e) Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal;
- f) Comprovante de regularidade perante a Receita Federal e à Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- g) Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de FGTS (CRF);
- h) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);
- i) Documento onde constem dados completos da conta bancária em nome do proponente no banco Bradesco;
- j) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- l) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo.

7.1.2 - No caso do proponente pessoa física ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país e domicílio em Salvador por pelo menos 02 (dois) anos.

7.2 - A falta de apresentação de qualquer dos itens elencados no subitem 7.1, ou em desacordo com o estabelecido, implicará o indeferimento da proposta, sendo comunicado ao proponente da motivação do indeferimento.

7.3 - O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos, e não pode deixar de cumprir total ou parcialmente o disposto nos itens da ficha de inscrição.

**8 - OBRIGAÇÕES**

8.1 - O proponente selecionado, que assinar o Termo de Compromisso, estará obrigado a:

- a) cumprir fielmente a proposta aprovada, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com a legislação vigente;
- b) executar os projetos conforme a proposta contida no Plano de Trabalho apresentado, que será parte integrante do Termo de Compromisso;
- c) apresentar, ao final da execução da proposta, prestação de contas com comprovações efetivas da realização, tais como produtos, obras, material de divulgação e de imprensa, listas de frequência de alunos e participantes, certificados de participação, fichas de inscrição, fotos, vídeo, filmes e outros objetos correlatos;
- d) divulgar, em destaque, o nome da Prefeitura do Salvador, do Ministério da Cultura/Governo Federal e da PETROBRAS em todos os atos de promoção e divulgação do projeto, após envio para aprovação da FGM, bem como citar verbalmente o apoio durante a realização do mesmo e em apresentações públicas e entrevistas concedidas;
- e) incluir as marcas da Prefeitura do Salvador, do Ministério da Cultura/Governo Federal e da PETROBRAS de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos. Estando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - É expressamente vedada alteração que implique modificação dos documentos que compõem o item 3.1.

9.2 - Um mesmo proponente, pessoa física ou jurídica, somente poderá inscrever uma única proposta.

9.3 - O prazo de execução para realização da proposta é de no máximo 3 (três) meses, ficando a critério da Fundação Gregório de Mattos qualquer alteração desse prazo.

9.4 - As propostas, selecionadas ou não, não serão devolvidas aos candidatos, podendo o material ser enviado para inclusão em acervos de memória da capoeira no Brasil.

9.5 - É facultada à Fundação Gregório de Mattos e ao Ministério da Cultura o uso institucional e não-comercial de informações, registros, obras e imagens decorrentes da realização do presente Edital e das propostas nele inscritos.

9.6 - O presente Edital ficará à disposição dos interessados na Fundação Gregório de Mattos e no seu portal eletrônico.

9.7 - Outras informações poderão ser obtidas por intermédio do telefone 71-3322-1486 (Gerência de Promoção Cultural) ou pelo correio eletrônico: [contato@capoeiraviva.salvador.ba.gov.br](mailto:contato@capoeiraviva.salvador.ba.gov.br)

9.8 - A apresentação de declarações, informações ou quaisquer documentos irregulares, falsos ou inexatos, ainda que constatada posteriormente à seleção, importará na anulação de todos os atos dela decorrentes, sem o prejuízo das medidas judiciais e administrativas, inclusive o ressarcimento dos valores recebidos em razão da premiação.

9.9 - Os casos omissos serão dirimidos pela Fundação Gregório de Mattos.

**Anexo: Minuta do Termo de compromisso**

Pelo presente instrumento jurídico, nos termos do EDITAL CAPOEIRA VIVA 2015 - edital divulgado pela FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, através do qual foi instituído certame participativo destinado a selecionar e premiar projetos, idéias ou ações voltadas para a valorização, promoção e fortalecimento da capoeira como bem constituinte do patrimônio cultural brasileira, (**NOME COMPLETO**), (**ENDEREÇO**) portador do RG nº \_\_\_\_\_ (ORGÃO EXPEDIDOR), CPF nº \_\_\_\_\_ doravante denominado (a) **COMPROMITENTE**, tendo participado do referido certame cultural com o projeto (**NOME DO PROJETO**), em razão da seleção e tendo em vista a premiação correspondente, nos termos do **item 4** do referido edital, vem firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, para fins de prova e todos os fins de direito, declarar e firmar o compromisso, sob as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O (A) **COMPROMITENTE** declara e concorda com a premiação e as condições de execução do projeto premiado, tal como estabelecido no parecer elaborado pela Comissão Julgadora e de pleno conhecimento do(a) **COMPROMITENTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O (A) **COMPROMITENTE** declara estar ciente de que a entrega do valor correspondente à premiação será em parcela única, conforme estipulado na cláusula 6.1 do edital, mediante depósito bancário.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O (A) **COMPROMITENTE** declara estar ciente das condições de execução do projeto premiado, conforme disposto nos itens 6.2 a 6.5 do referido edital e conforme o que foi estabelecido pela Comissão Julgadora, no que diz respeito à alteração/adequação do projeto/plano de trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA**

O (A) **COMPROMITENTE** declara estar ciente da necessidade da apresentação de toda a documentação exigida, e que a falta total ou parcial da documentação ali indicada impede o repasse dos valores correspondentes à premiação.

**CLÁUSULA QUINTA**

O (A) **COMPROMITENTE** declara estar ciente e se compromete a cumprir todas as obrigações previstas no item 8.1, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do referido edital, como cláusula obrigatória, sujeitando-se ao reembolso da verba recebida em caso de descumprimento.

**CLÁUSULA SEXTA**

O (A) **COMPROMITENTE** declara e se compromete a aceitar a utilização e o uso institucional e não comercial, pela Fundação Gregório de Mattos e pelo Ministério de Cultura, de informação, registros, obras e imagens inerentes à execução do projeto premiado.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O (A) **COMPROMITENTE** declara e se obriga divulgar, em destaque, o nome da Fundação Gregório de Mattos e do Ministério da Cultura/ Governo Federal e da PETROBRAS em todos os atos de promoção e divulgação do projeto premiado e nos eventos e ações deles decorrentes, nos moldes previstos no item 7.4, alíneas "d" e "e" do Edital.

**CLÁUSULA OITAVA**

Considera-se como parte integrante deste Termo de Compromisso a proposta de trabalho selecionada, com as adequações indicadas segundo o parecer da Comissão de Avaliação, no referido certame participativo

de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
COMPROMITENTE

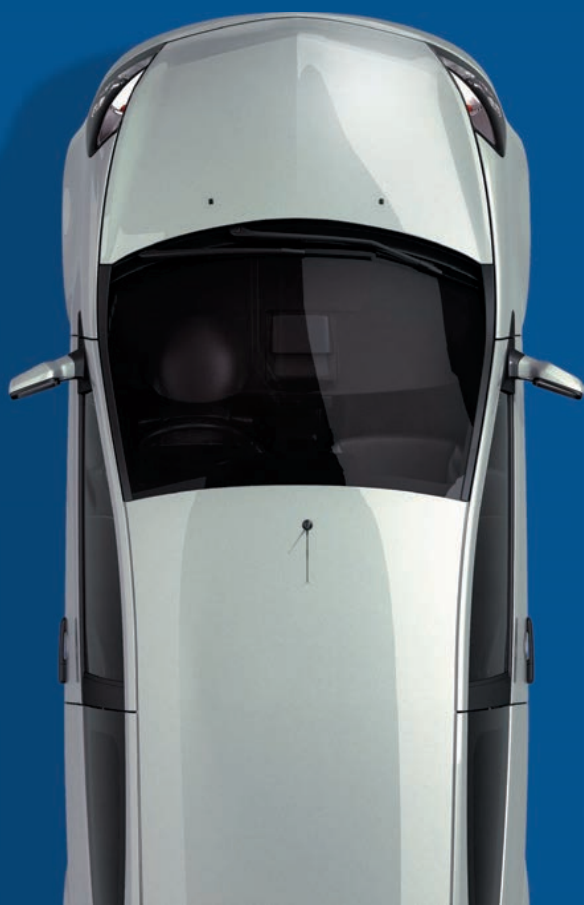
Salvador, 14 de Janeiro de 2015.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

Márcio Victor  
não cobrou  
cachê para  
fazer esta  
campanha.



# Pediu pra parar, parou.



Perfeito para usar em cima do  
trio, em cima do palco e agora  
em cima da faixa também.

Para ter um trânsito mais seguro e gentil,  
agora é assim: o pedestre estica o braço,  
levanta o dedo polegar e pronto. O motorista  
vê o sinal do pedestre e para na faixa, dando  
passagem para ele atravessar. **Pediu pra parar,  
parou** é uma campanha de conscientização  
de pedestres e motoristas para o uso  
e o respeito à faixa de pedestres.



Assista ao comercial da Campanha  
com Márcio Victor.



Se for pedestre, faça sinal.  
Se for motorista, dê passagem.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

# PREFEITURA DÁ TOTAL APOIO A FAMÍLIAS ATINGIDAS POR INCÊNDIO EM MASSARANDUBA

*Local onde funciona uma escola vai servir de abrigo temporário a desabrigados*

O prefeito ACM Neto esteve ontem à tarde na comunidade conhecida como Alagados, na Baixa do Petróleo, em Massaranduba, para visitar as famílias que perderam tudo por conta de um incêndio. Ao lado do secretário de Promoção Social, Esportes e Combate à Pobreza (Semps), Henrique Trindade, Neto anunciou medidas emergenciais para aliviar o sofrimento dessas famílias, embora a solução definitiva seja de responsabilidade do governo do estado, que conduz o programa de habitação popular desenvolvido na localidade.

Os desabrigados estão sendo transferidos provisoriamente para o Centro Social Mangueira, escola conveniada com o Município localizada em Massaranduba, até que seja dado início ao pagamento do aluguel social por parte do Município para cada família. O valor do aluguel social é de R\$ 300 por mês,

e o pagamento ocorrerá por tempo indeterminado, até que o governo do estado encontre uma solução definitiva para a questão.

“No período que as famílias estiverem no Centro Social Mangueira, a Prefeitura vai dar cesta básica, cobertor, colchonete e material de higiene. O governo do estado ficou de ajudar na alimentação. Nosso objetivo é que em dez dias o aluguel social comece a ser pago e também vamos trabalhar junto ao governo, fazendo tudo que pudermos, para que a solução definitiva, que é a nova moradia, aconteça o mais rápido possível”, disse o prefeito.

ACM Neto percorreu as palafitas e o local onde aconteceu o incêndio, conversou com moradores e lideranças comunitárias, incluindo o vereador Vado Malassombrado, que representa a Cidade Baixa. Ele anunciou as

medidas emergenciais da Prefeitura em discurso às famílias, quando também tirou dúvidas e fez esclarecimentos sobre o aluguel social. Neto afirmou que a Conder, órgão do governo do estado, está fazendo a contagem exata da quantidade de famílias prejudicadas.

O secretário Henrique Trindade informou que apenas até o início

da noite de ontem, 100 kits foram distribuídos aos desabrigados. Os kits incluem colchão, cobertor, toalha de banho, material de limpeza e cesta básica. “Vamos acompanhar essas famílias de perto, inclusive a instalação delas na escola. Algumas estão optando por morar temporariamente com familiares. Essas também estão recebendo os kits”, esclareceu.

FOTOS: AGECOM



*Famílias que perderam tudo no incêndio receberão da Prefeitura aluguel social, cesta básica, cobertor, colchonete e material de higiene*